



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 076/CONSUN/2010.

Aprova o Relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em Engenharia de Construção Civil e credencia professor convalidando os estudos.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V e VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - *Aprovar o relatório do curso de pós-graduação, especialização, em Engenharia de Construção Civil, oferecido na cidade de Chapecó, nos termos do Parecer nº 076/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art.2º - *Credenciar o Professor Carlos Maurício D'Agostini convalidando os estudos do Componente Curricular "Instalações Prediais, Hidráulicas, Elétricas e de Gás".*

Art.3º - *Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 26 de maio de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.